



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 020/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES EM SAMPAIO CORREIA, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA-RJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, **Sra. Priscilla Barroso Poubel**, portadora da Carteira de Identidade n.º 121502967 DETRAN/RJ e CPF/MF sob o n.º 086.873.457-80.

CONTRATADA: CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A., inscrita no CNPJ (MF) n.º 33.049.503/0001-00, localizada na Estrada do Pedregoso, n.º 2.605 – Distrito Industrial de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ., representada pelo procurador **Sr. Fabricio Paranhos Costa Pereira**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade n.º 08895725-3 e CPF (MF) n.º 029.464.367-21, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 020/2022, resultante da Concorrência Pública n.º 006/2021, conforme Processo n.º 12115/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e de execução do contrato nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, a **SUPRESSÃO** e o **ACRÉSCIMO** ao valor do Contrato firmado entre as partes em 07/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e o prazo de execução do contrato por **04 (quatro) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o contrato em aproximadamente **5,67% (cinco inteiros e sessenta e sete centésimos por cento)** no valor de **R\$ 828.814,79 (oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o contrato em aproximadamente **20,93% (vinte inteiros e noventa e três centésimos por cento)** no valor de **R\$ 3.062.308,85 (três milhões sessenta e dois mil trezentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor do contrato, após a supressão de aproximadamente 5,67% (cinco inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) e o acréscimo de 20,93% (vinte inteiros e noventa e três centésimos por cento) é de **R\$ 16.862.504,21 (dezesesseis milhões oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos e quatro reais e vinte e um centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 13.001.20.608.0027.1.030, Natureza de Despesa nº 4.4.90.51.04.00.00, Fonte: 170401 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Obras Públicas contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 12115/2021, e encontra amparo legal nos artigos 57, § 1º, inciso I e no art. 65, inciso I “a” e inciso II, “d”, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 24 de fevereiro de 2023.

Priscilla Barroso Poubel
Secretário Municipal de Obras Públicas
Contratante

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
Representante: Fabricio Paranhos Costa Pereira
Contratada



TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____